



**EMPRESA JÚNIOR DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO E ENGENHARIA MECÂNICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE MINAS GERAIS - CAMPUS CONGONHAS**  
Avenida Michael Pereira de Souza, nº. 3007, Bairro Campinho – Congonhas – Minas Gerais CEP – 36.415-000

**EDITAL 01/2019**

**EMPRESA JÚNIOR DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO E**  
**ENGENHARIA MECÂNICA**

**PROCESSO DE SELEÇÃO**

**MARÇO 2019**

A SCOUPE CONSULTORIA, Empresa Júnior de Engenharia de Produção e Engenharia Mecânica do IFMG Campus Congonhas, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, a abertura de inscrições para alunos do curso de Engenharia de Produção e Engenharia Mecânica desta Instituição de Ensino que tenham interesse em participar do recrutamento e seleção de membros, a ser realizada de **25 de março de 2019 a 11 de abril de 2019**.

## **1. OBJETIVO**

O presente Edital tem por objetivo a seleção de alunos capacitados e interessados em realizar consultorias e pesquisas nas áreas de Engenharia de Produção e Engenharia Mecânica.

## **2. PREÂMBULO**

A SCOUPE CONSULTORIA, Empresa Júnior, é uma associação civil sem fins lucrativos, desenvolvida para assessorar questões relacionadas à prática da consultoria Empresarial, proporcionando aos seus membros efetivos:

- Condições necessárias à aplicação prática dos conhecimentos obtidos durante a graduação;
- Incentivo a capacidade empreendedora do aluno, dando-lhe uma visão profissional já enquanto acadêmico;
- Prestação de consultorias, propondo soluções de problemas nas áreas de Engenharia de Produção e afins;

## **3. BENEFÍCIOS**

Os membros da SCOUPE – Empresa Júnior de Engenharia de Produção e Engenharia Mecânica têm como benefícios, entre outros:

- Oportunidade de atuar na gestão de uma empresa;
- Participar no desenvolvimento e coordenação de projetos de consultoria;
- Oportunidade de desenvolver postura e conhecimentos profissionais;
- Vivência empresarial;
- Créditos como atividade extracurricular.

#### 4. VAGAS DISPONÍVEIS

As vagas estão dispersas nos departamentos: Assuntos Internos, Engenharia, Marketing & Vendas e PMO.

#### 5. REQUISITOS

Os graduandos do Instituto Federal de Minas Gerais – Campus Congonhas interessados em divulgar suas experiências no âmbito da SCOUPE terão que atender às seguintes condições e requisitos:

- Ser aluno de graduação do curso de Engenharia de Produção ou Engenharia Mecânica;
- Estar devidamente matriculado no curso;
- Possuir disponibilidade para cumprimento de 20 horas semanais.

#### 6. INSCRIÇÕES

**6.1** O período de inscrição será de **25 de Março de 2019** ao dia **29 de Março de 2019**.

**6.1.1** Não serão aceitas inscrições após a data limite.

**6.2** As inscrições serão realizadas por meio de formulário eletrônico disponível no link: <https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSelaa1E-VGo5v6i3CzPEJWIAWf7xhmwQmz25xZCITrMrvUEzg/viewform?vc=0&c=0&w=1>.

#### 7. PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo de seleção compreenderá três etapas e seus resultados serão divulgados por e-mail e nas redes sociais da SCOUPE CONSULTORIA JR.

##### **1ª ETAPA: INSCRIÇÃO E ANÁLISE (25 a 29 de MARÇO de 2019)**

Serão considerados inscritos no Processo de Seleção, os candidatos que tiverem a ficha de inscrição (disponível no link do item **6.2**) devidamente preenchida e currículo com foto enviado para o e-mail **assuntosinternos@scoupe.com.br**.

##### **2ª ETAPA: FORMULÁRIO PARA MATRIZ DE PERSONALIDADE (30 de MARÇO a 01 de ABRIL de 2019)**

Esta etapa constará da aplicação de um formulário aos candidatos, que será respondido *online*, com o objetivo de identificação do perfil de cada candidato para adequação à vaga pretendida. Este formulário será enviado para o e-mail do candidato que for selecionado após a primeira fase.

### **3ª ETAPA: ENTREVISTA (03 a 05 de ABRIL de 2019)**

Esta etapa constará de avaliação através de entrevista individual realizada pela equipe da gestão atual e membros do RH.

## **8. CRITÉRIOS DE DESEMPATE**

Em caso de empate, será definido pela diretoria executiva com apoio do professor de suporte ao processo seletivo o candidato cujo perfil traçado no processo mais se enquadra à vaga.

## **9. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS (11 de ABRIL de 2019)**

Os resultados das etapas que compõem o processo de seleção serão divulgados pelo e-mail e nas redes sociais da SCOUPE CONSULTORIA JR.

## **10. DISPOSIÇÕES FINAIS**

**11.1.** Ao se inscrever, o candidato declara ter lido e estar de acordo com todos os termos deste edital.

**11.2.** Em caso de dúvida, o candidato pode entrar em contato pelo e-mail **assuntosinternos@scoupe.com.br**.

**11.3.** Os únicos meios de contato, oficial, durante o processo de seleção será o e-mail e no escritório da SCOUPE CONSULTORIA JR., que está em funcionamento de segunda à sexta, das 14h às 17h e das 19h às 21h30min.

**11.4.** A inscrição no processo de seleção acarretará na aceitação de todos os dispositivos presentes neste Edital.

**11.5.** Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção a qual é composta por Aline Gabriela, Bruno Campos, Dryelle Rodrigues, Gláucio Navarro, Icaro Félix, Lucas Henrique Maria, Márcio Mattos, Paulo Victor Santana, Vânia Resende e Victor Maximiliano.

## 11. CRONOGRAMA

**Quadro I – Cronograma**

| <b>DATA</b>                              | <b>EVENTO</b>   |
|--|---|
| <b>25 de Março de 2019</b>               | Publicação do Edital  |
| <b>25 a 29 de Março de 2019</b>          | Período de Inscrições e Envio de Currículo com Foto para <a href="mailto:assuntosinternos@soupe.com.br">assuntosinternos@soupe.com.br</a> |
| <b>30 de Março a 01 de Abril de 2019</b> | Formulário Matriz de Personalidade  |
| <b>03 a 05 de Abril de 2019</b>          | Entrevistas   |
| <b>11 de Abril de 2019</b>               | Divulgação do resultado final   |

Congonhas, 24 de MARÇO de 2019.

Diretoria de Assuntos Internos - SCOUPE CONSULTORIA JR.